



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO ALEIXO**  
Praça Oliveira Campos, 347, Bairro Centro, – Tel.: (79) 3465-1000– CNPJ: 13.114.533/0001-46.  
e-mail: aleixolicitacao@gmail.com - CEP: 49.535-000 – São Miguel do Aleixo- Sergipe.

CONTRATO Nº 33/2022

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO ALEIXO E A EMPRESA JOSICLEIDE DE SOUZA CAMPOS LTDA EPP

Aos 04 dias do mês de abril de 2022, de um lado, o MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO ALEIXO, inscrito no CNPJ nº 13.114.533/0001-46, com sede na Praça Oliveira Campos, 347, Bairro Centro, CEP: 49.535-000, São Miguel do Aleixo/Sergipe, representado pelo seu Prefeito Municipal, SENHOR Jose Gilton da Costa Meneses, CPF: 008.834.665-03, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, Prefeito Municipal, de ora em diante designado CONTRATANTE, e de outro a EMPRESA JOSICLEIDE DE SOUZA CAMPOS LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob nº 23.318.747/0001-98, com sede na R 21 de abril, 266, Bairro Dezoito do Forte, Aracaju/SE, CEP 49.072-760, representada pela SENHORA Josicleide de Souza Campos, na qualidade de vencedora do Pregão Presencial nº 02/2022, doravante denominada CONTRATADA, firmam a presente contratação nos termos das Leis Federais nº s 10.520/2002 e 8.666/1993 e alterações, com as seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA OBJETO**

Registro de Preço para Aquisição de materiais de construção, materiais elétricos, materiais hidráulico, lâmpadas e outros, para atender a Prefeitura, Secretarias Municipais, como também os Fundos Municipais de Saúde e Assistência Social do município de São Miguel do Aleixo

**CLÁUSULA SEGUNDA VIGÊNCIA CONTRATUAL**

2.1 – A vigência iniciar-se-á na data de assinatura deste contrato, por um período até 31/12/2022.

**CLÁUSULA TERCEIRA OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

- 3.1 – Manter-se, durante todo o prazo de vigência deste Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de qualificação e habilitação exigidas no respectivo procedimento licitatório;
- 3.2- Cumprir os termos do presente contrato e do Edital e seus anexos, na estrita observância da legislação pertinente em vigor;
- 3.3- Responder pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, de transportes e taxas de administração, bem como despesas e obrigações financeiras de qualquer natureza, despesas operacionais com frete, carga e descarga, resultantes da execução deste Contrato, sendo que sua inadimplência, com relação a tais encargos, não transfere a CONTRATANTE o ônus pelo seu pagamento, não podendo onerar o presente contrato;
- 3.4- – Responder por quaisquer danos, perdas ou prejuízos causados diretamente a CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução deste contrato, correndo à suas expensas os ressarcimentos e indenizações devidos;
- 3.5- – Apresentar regularidade fiscal (certidões), com prazo de validade em vigor, demonstrando sua regularidade no cumprimento dos encargos estabelecidos em lei, sempre que as apresentadas vencerem durante a execução deste contrato e como condição para liberação do respectivo pagamento.

**CLÁUSULA QUARTA OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

4.1 – Assegurar à CONTRATADA o recebimento do crédito decorrente do adimplemento de suas obrigações.

**CLÁUSULA QUINTA DOS PRAZOS E DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO**

5.1- O Fornecimento, terá um prazo máximo 72 horas, após emissão da ordem de fornecimento.

**ESTADO DE SERGIPE****PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO ALEIXO**

Praça Oliveira Campos, 347, Bairro Centro, - Tel.: (79) 3465-1000- CNPJ: 13.114.533/0001-46.  
e-mail: aleixlicitacao@gmail.com - CEP: 49.535-000 - São Miguel do Aleixo- Sergipe.

678  
D

- Só será emitido Atestado de Recebimento se atendidas as determinações deste Edital e seus anexos.

5.1.1- Não será apreciado pedido de prorrogação de prazo de entrega apresentado após a data limite estabelecida no subitem 5.1

5.2- Constatada as irregularidades no objeto, este Município de São Miguel do Aleixo, sem prejuízo das penalidades cabíveis, poderá:

5.2.1- Rejeitá-lo no todo ou em parte se não corresponder às especificações em Anexo, determinando sua substituição;

5.2.2- Determinar sua complementação se houver diferença de quantidades.

5.3- As irregularidades deverão ser sanadas no prazo máximo de 02 (dois) dias corridos, contados do recebimento pelo adjudicatário da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

5.4- O recebimento definitivo não exime a Contratada de sua responsabilidade, na forma da Lei, pela qualidade das mercadorias entregues.

**CLÁUSULA SEXTA VALOR, RECURSOS E PAGAMENTO**

6.1- O valor total do presente contrato é de R\$ 1.536.107,05 (um milhão quinhentos e trinta e seis mil cento e sete reais e cinco centavos), correspondente aos seguintes itens abaixo:

Item	Especificação dos Produtos	Und	Qtd	Marca	V. Unitário	V. Total
4	Anel pré-moldado de concreto 1,00m x 50cm	UND	50	SOCORRO TUBOS	R\$ 109,90	R\$ 5.495,00
5	Anel pré-moldado de concreto 1,00m x 30cm	UND	50	SOCORRO TUBOS	R\$ 109,90	R\$ 5.495,00
23	Adaptador Soldável com Anel de Vedação para Caixa D'Água Diâmetro Nominal 25mm	UND	200	VICAP	R\$ 9,90	R\$ 1.980,00
24	Adaptador Soldável com Anel de Vedação para Caixa D'Água Diâmetro Nominal 32mm	UND	200	VICAP	R\$ 18,90	R\$ 3.780,00
26	Adaptador Soldável com Anel de Vedação para Caixa D'Água Diâmetro Nominal 50mm	UND	200	VICAP	R\$ 29,90	R\$ 5.980,00
45	Broxa retangular grande (12x75x180)	UND	200	COMPEL	R\$ 6,99	R\$ 1.398,00
46	Broxa retangular média 16x6cm	UND	500	COMPEL	R\$ 5,99	R\$ 2.995,00
53	Cap Soldável 20mm	UND	100	FORTLEV	R\$ 1,00	R\$ 100,00
54	Cap Soldável 25mm	UND	200	FORTLEV	R\$ 1,20	R\$ 240,00
55	Cap Soldável 32mm	UND	200	FORTLEV	R\$ 1,90	R\$ 380,00
56	Cap Soldável 40mm	UND	200	FORTLEV	R\$ 3,90	R\$ 780,00
57	Cap Soldável 50mm	UND	200	FORTLEV	R\$ 6,90	R\$ 1.380,00
58	Curva de Raio Longo 45° em PVC Série Normal, Material para Esgoto, com Diâmetro Nominal de 50mm	UND	200	FORTLEV	R\$ 14,79	R\$ 2.958,00
59	Curva de Raio Longo 45° em PVC Série Normal, Material para Esgoto, com Diâmetro Nominal de 75mm	UND	200	FORTLEV	R\$ 34,99	R\$ 6.998,00

**ESTADO DE SERGIPE****PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO ALEIXO**

Praça Oliveira Campos, 347, Bairro Centro, – Tel.: (79) 3465-1000– CNPJ: 13.114.533/0001-46.  
e-mail: aleixolicitacao@gmail.com - CEP: 49.535-000 – São Miguel do Aleixo- Sergipe.

679  
D

60	Curva de Raio Longo 45° em PVC Série Normal, Material para Esgoto, com Diâmetro Nominal de 100mm	UND	200	FORTLEV	R\$ 47,99	R\$ 9.598,00
61	Curva de Raio Longo 45° em PVC Série Normal, Material para Esgoto, com Diâmetro Nominal de 150mm	UND	200	FORTLEV	R\$ 170,58	R\$ 34.116,00
67	Curva Curta 90° em PVC Série Normal, Material para Esgoto, com Diâmetro Nominal de 150mm	UND	200	FORTLEV	R\$ 119,90	R\$ 23.980,00
68	Curva Curta 90° em PVC Série Normal, Material para Esgoto, com Diâmetro Nominal de 200mm	UND	200	FORTLEV	R\$ 191,33	R\$ 38.266,00
85	Cabo de Enxada	UND	200	MINASUL	R\$ 12,89	R\$ 2.578,00
86	Cabo para Pá Quadrada	UND	200	MINASUL	R\$ 12,89	R\$ 2.578,00
87	Cabo para Pá de Bico	UND	200	MINASUL	R\$ 12,89	R\$ 2.578,00
88	Caixa d'agua 310l plástico polipropileno com tampa	UND	50	FORTLEV	R\$ 198,99	R\$ 9.949,50
89	Caixa d'agua 500l plástico polipropileno com tampa	UND	50	FORTLEV	R\$ 224,99	R\$ 11.249,50
95	Caixa de gordura 40cmx40cm em PVC.	UND	200	FORTLEV	R\$ 88,95	R\$ 17.790,00
96	Caixa de gordura 60cmx60cm em PVC.	UND	200	FORTLEV	R\$ 109,66	R\$ 21.932,00
98	Caixa sifonada 100cm x 100cm Diâmetro nominal 50mm em PVC	UND	200	ASTRA	R\$ 14,99	R\$ 2.998,00
99	Caixa sifonada 150mm x 185mm Diâmetro nominal 75mm em PVC	UND	200	ASTRA	R\$ 49,99	R\$ 9.998,00
100	Caixa sifonada 100m x 100m Diâmetro nominal 50mm em PVC	UND	200	ASTRA	R\$ 14,99	R\$ 2.998,00
122	Dobradiça 3 1/2, cartela com 3 und	UND	300	SILVANA	R\$ 19,99	R\$ 5.997,00
125	Engate Flexível de PVC com 1 metro de comprimento, com Diâmetro Nominal de 1/2"	UND	300	ASTRA	R\$ 12,99	R\$ 3.897,00
132	Fita Veda Rosca 18mm x 10mm	UND	300	PULVITEC	R\$ 2,99	R\$ 897,00
133	Fita Veda Rosca 18mm x 25mm	UND	300	PULVITEC	R\$ 3,99	R\$ 1.197,00
145	Janela de Madeira Maciça Mista 0,70 x 1,20	UND	50	CARDOSO MADEIRAS	R\$ 490,00	R\$ 24.500,00
146	Janela de Madeira Maciça Mista 0,80 x 1,20	UND	50	CARDOSO MADEIRAS	R\$ 490,00	R\$ 24.500,00
157	Joelho 90° Soldável com Bucha de Latão 20mm x 1/2"	UND	100	FORTLEV	R\$ 4,99	R\$ 499,00

Handwritten mark or signature.

**ESTADO DE SERGIPE****PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO ALEIXO**

Praça Oliveira Campos, 347, Bairro Centro, – Tel.: (79) 3465-1000– CNPJ: 13.114.533/0001-46.  
e-mail: aleixlicitacao@gmail.com - CEP: 49.535-000 – São Miguel do Aleixo- Sergipe.

680  
D

158	Joelho 90° Soldável com Bucha de Latão 25mm x 3/4"	UND	100	FORTLEV	R\$ 5,99	R\$ 599,00
159	Joelho 90° Soldável com Bucha de Latão 25mm x 1/2"	UND	100	FORTLEV	R\$ 5,99	R\$ 599,00
160	Joelho 90° Soldável com Bucha de Latão 32mm x 3/4"	UND	100	FORTLEV	R\$ 17,60	R\$ 1.760,00
161	Joelho 90° Soldável com Rosca 20mm x 1/2"	UND	100	FORTLEV	R\$ 1,85	R\$ 185,00
162	Joelho 90° Soldável com Rosca 25mm x 3/4"	UND	100	FORTLEV	R\$ 2,99	R\$ 299,00
163	Joelho 90° Soldável com Rosca 25mm x 1/2"	UND	100	FORTLEV	R\$ 3,49	R\$ 349,00
164	Joelho 90° Soldável com Rosca 32mm x 3/4"	UND	100	FORTLEV	R\$ 17,60	R\$ 1.760,00
165	Joelho Redução 90° Soldável 25mm x 20mm	UND	100	FORTLEV	R\$ 2,44	R\$ 244,00
166	Joelho Redução 90° Soldável 32mm x 25mm	UND	100	FORTLEV	R\$ 6,89	R\$ 689,00
186	Junção Simples em PVC Série Normal, Material para Esgoto, com Diâmetro Nominal 150mm x 100mm	UND	100	FORTLEV	R\$ 77,22	R\$ 7.722,00
187	Junção Simples em PVC Série Normal, Material para Esgoto, com Diâmetro Nominal 150mm x 150mm	UND	100	FORTLEV	R\$ 199,99	R\$ 19.999,00
188	Junção Simples em PVC Série Normal, Material para Esgoto, com Diâmetro Nominal 200mm x 200mm	UND	100	TIGRE	R\$ 359,90	R\$ 35.990,00
189	Jogo de alisar 5cm	UND	200	CARDOSO MADEIRAS	R\$ 125,00	R\$ 25.000,00
209	Luva de Correr para Tubo Soldável 20mm	UND	300	FORTLEV	R\$ 8,99	R\$ 2.697,00
210	Luva de Correr para Tubo Soldável 25mm	UND	300	FORTLEV	R\$ 9,99	R\$ 2.997,00
211	Luva de Correr para Tubo Soldável 32mm	UND	300	FORTLEV	R\$ 21,99	R\$ 6.597,00
212	Luva de Correr para Tubo Soldável 40mm	UND	100	FORTLEV	R\$ 23,99	R\$ 2.399,00
213	Luva de Correr para Tubo Soldável 50mm	UND	100	FORTLEV	R\$ 26,99	R\$ 2.699,00
214	Luva de Correr para Tubo Soldável 60mm	UND	100	FORTLEV	R\$ 50,15	R\$ 5.015,00
231	Marreta com cabo de 1,5 Kg	UND	30	PANDOLFO	R\$ 78,99	R\$ 2.369,70
232	Marreta com cabo de 3 Kg	UND	20	PANDOLFO	R\$ 118,95	R\$ 2.379,00
233	Marreta com cabo de 5 Kg	UND	5	PANDOLFO	R\$ 198,99	R\$ 994,95
237	Mecanismo para caixa acoplada completo com entrada 300mm, saída 243mm	UND	50	ASTRA	R\$ 58,99	R\$ 2.949,50
239	Pasta Lubrificante para Tubos em PVC 1000g	UND	100	PULVITEC	R\$ 75,26	R\$ 7.526,00
240	Pá quadrada C/ cabo, tamanho 287x182mm	UND	100	PANDOLFO	R\$ 49,99	R\$ 4.999,00
241	Pá de bico com cabo	UND	100	PANDOLFO	R\$ 49,99	R\$ 4.999,00

U

**ESTADO DE SERGIPE****PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO ALEIXO**

Praça Oliveira Campos, 347, Bairro Centro, – Tel.: (79) 3465-1000– CNPJ: 13.114.533/0001-46.  
e-mail: aleixocitacao@gmail.com - CEP: 49.535-000 – São Miguel do Aleixo- Sergipe.

681  
D

244	Peça de Madeira para Telhado 3/6 x 13 cm	UND	1.000	CARDOSO MADEIRAS	R\$ 180,00	R\$ 180.000,00
245	Peça de Madeira para Telhado 3/8 x 18 cm	UND	1.000	CARDOSO MADEIRAS	R\$ 190,00	R\$ 190.000,00
247	Pia inox 1,00 x 53	UND	50	TRAMONTINA	R\$ 159,99	R\$ 7.999,50
252	Pia sintética de fibra 1,00 x 0,50	UND	50	ELITE	R\$ 96,99	R\$ 4.849,50
265	Porta maciça mista 0,80x2,10	UND	100	CARDOSO MADEIRAS	R\$ 491,00	R\$ 49.100,00
266	Porta maciça mista 0,90x2,10	UND	100	CARDOSO MADEIRAS	R\$ 492,00	R\$ 49.200,00
278	Registro de Esfera Soldável em PVC com Diâmetro Nominal de 50mm	UND	30	VICAP	R\$ 22,99	R\$ 689,70
279	Registro metal 1/2 pressão com acabamento	UND	30	VICAP	R\$ 62,80	R\$ 1.884,00
280	Registro metal 1/2 vazão com acabamento	UND	30	VICAP	R\$ 54,99	R\$ 1.649,70
281	Registro metal 3/4 vazões com acabamento	UND	30	VICAP	R\$ 61,89	R\$ 1.856,70
282	Registro em PVC para Chuveiro Soldável com Diâmetro Nominal de 20mm	UND	50	VICAP	R\$ 5,99	R\$ 299,50
283	Registro em PVC para Chuveiro Soldável com Diâmetro Nominal de 25mm	UND	50	VICAP	R\$ 6,50	R\$ 325,00
288	Revestimento Branco 33cm x 50cm	M <sup>3</sup>	1.000	ARIELLE	R\$ 28,99	R\$ 28.990,00
289	Ripa de Madeira Mista	PÇ	500	CARDOSO MADEIRAS	R\$ 5,49	R\$ 2.745,00
290	Ripão de Madeira Mista	PÇ	300	CARDOSO MADEIRAS	R\$ 17,80	R\$ 5.340,00
293	Rolo espuma poliéster 5cm	UND	100	ATLAS	R\$ 3,29	R\$ 329,00
294	Rolo espuma poliéster 9cm	UND	100	ATLAS	R\$ 3,99	R\$ 399,00
300	Sifão sanfonado duplo	UND	100	ASTRA	R\$ 35,18	R\$ 3.518,00
320	Tê Redução Soldável 25mm x 20mm	UND	50	FORTLEV	R\$ 3,49	R\$ 174,50
321	Tê Redução Soldável 32mm x 25mm	UND	50	FORTLEV	R\$ 6,99	R\$ 349,50
322	Tê Redução Soldável 40mm x 25mm	UND	50	FORTLEV	R\$ 8,49	R\$ 424,50
323	Tê Redução Soldável 40mm x 32mm	UND	50	FORTLEV	R\$ 9,49	R\$ 474,50
324	Tê Redução Soldável 50mm x 20mm	UND	50	FORTLEV	R\$ 10,99	R\$ 549,50
325	Tê Redução Soldável 50mm x 25mm	UND	50	FORTLEV	R\$ 9,99	R\$ 499,50
326	Tê Redução Soldável 50mm x 32mm	UND	50	FORTLEV	R\$ 15,99	R\$ 799,50
333	Tinta Esmalte Sintético, Galão 3,6L (cor a definir)	LT	300	COLORTEX	R\$ 64,99	R\$ 19.497,00
335	Tinta para Piso em Concreto, Balde 18L (cor a definir)	GALÃO	200	COLORTEX	R\$ 179,99	R\$ 35.998,00
338	Torneira em PVC para Pia 18cm 1/2"	UND	500	VICAP	R\$ 7,49	R\$ 3.745,00

8

**ESTADO DE SERGIPE****PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO ALEIXO**

Praça Oliveira Campos, 347, Bairro Centro, - Tel.: (79) 3465-1000- CNPJ: 13.114.533/0001-46.  
e-mail: aleixolicitacao@gmail.com - CEP: 49.535-000 - São Miguel do Aleixo- Sergipe.

682  
P

351	Tubo de Esgoto em PVC Rígido de Série Normal na cor branco com ponta bolsa, com Diâmetro 75mm com 6 metros	UND	300	FORTLEV	R\$ 74,99	R\$ 22.497,00
352	Tubo de Esgoto em PVC Rígido de Série Normal na cor branco com ponta bolsa, com Diâmetro 100mm com 6 metros	UND	300	FORTLEV	R\$ 75,99	R\$ 22.797,00
356	Tubo de Esgoto em PVC Rígido de Série Normal na cor branco com ponta bolsa, com Diâmetro 250mm com 6 metros	UND	80	FORTLEV	R\$ 555,99	R\$ 44.479,20
365	União soldável 20mm	UND	50	FORTLEV	R\$ 6,99	R\$ 349,50
366	União soldável 25mm	UND	50	FORTLEV	R\$ 7,99	R\$ 399,50
367	União soldável 32mm	UND	30	FORTLEV	R\$ 12,99	R\$ 389,70
368	União soldável 40mm	UND	30	FORTLEV	R\$ 27,99	R\$ 839,70
369	União soldável 50mm	UND	30	FORTLEV	R\$ 38,99	R\$ 1.169,70
370	União soldável 60mm	UND	30	FORTLEV	R\$ 66,90	R\$ 2.007,00
371	Válvula de escoamento para cozinha 3 1/2	UND	100	PADOVA	R\$ 8,99	R\$ 899,00
374	Vaso sanitário comum em louça convencional	UND	100	DECA	R\$ 144,99	R\$ 14.499,00
384	BRAÇO PARA LUMINARIA PUBLICA TIPO CURVO 2MTS (COM SAPATA, DIÂMETRO DO 48MM CONFECCIONADO EM AÇO GALVANIZADO).	UND	300	OLIVO	R\$ 149,99	R\$ 44.997,00
392	Cabo Flexível Antichamas Flex 4,00 mm Rolo com 100 m 450/750V	ROLO	400	SIL	R\$ 330,00	R\$ 132.000,00
395	CABO RIGIDO 16MM 1KV HERP 90°	M	1.000	SIL	R\$ 18,00	R\$ 18.000,00
396	CABO RIGIDO 10MM 1KV HERP 90°	M	1.000	SIL	R\$ 11,50	R\$ 11.500,00
401	DISJUNTOR BIPOLAR 25A, PADRÃO DIN (LINHA BRANCA), CURVA C, CORRENTE DE INTERRUPÇÃO 5KA.	UND	150	SANMEN	R\$ 28,99	R\$ 4.348,50
402	DISJUNTOR BIPOLAR 32A, PADRÃO DIN (LINHA BRANCA), CURVA C, CORRENTE DE INTERRUPÇÃO 5KA.	UND	150	SANMEN	R\$ 28,99	R\$ 4.348,50
407	DISJUNTOR TRIPOLAR 32A, PADRÃO DIN (LINHA BRANCA), CURVA C, CORRENTE DE INTERRUPÇÃO 5KA.	UND	150	SANMEN	R\$ 33,99	R\$ 5.098,50
408	DISJUNTOR TRIPOLAR 100A, PADRÃO DIN (LINHA BRANCA), CURVA C, CORRENTE DE INTERRUPÇÃO 5KA.	UND	150	SANMEN	R\$ 184,99	R\$ 27.748,50

**ESTADO DE SERGIPE****PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO ALEIXO**

Praça Oliveira Campos, 347, Bairro Centro, – Tel.: (79) 3465-1000– CNPJ: 13.114.533/0001-46.

e-mail: aleixolicitacao@gmail.com - CEP: 49.535-000 – São Miguel do Aleixo- Sergipe.

683  
D

418	ELETRODUTO PVC FLEXÍVEL CORRUGADO 20MM - COR AMARELA	M	550	FORTLEV	R\$ 1,15	R\$ 632,50
419	ELETRODUTO PVC FLEXÍVEL CORRUGADO 25MM - COR AMARELA	M	500	FORTLEV	R\$ 1,69	R\$ 845,00
423	FITA ISOLANTE ELÉTRICA - FITA ISOLANTE ELÉTRICA, MATERIAL BÁSICO FILME DE PVC, RESISTÊNCIA À TENSÃO ATÉ750 V, COR PRETA, CLASSE TEMPERATURA 90C, LARGURA NOMINAL 12 MM, ESPESSURA NOMINAL 0,18 MM, COMPRIMENTO NOMINAL 20 M	UND	500	3M	R\$ 4,49	R\$ 2.245,00
433	LÂMPADA LED BULBO 20W 6500K LUZ BRANCA BIVOLT BOCAL E-27	UND	1.000	AVANT	R\$ 17,99	R\$ 17.990,00
437	LÂMPADA VAPOR METÁLICO ALTA PRESSÃO 250W 220V BOCAL E-40	UND	700	AVANT	R\$ 39,90	R\$ 27.930,00
438	LÂMPADA VAPOR METÁLICO ALTA PRESSÃO 400W 220V BOCAL E-40	UND	700	AVANT	R\$ 48,90	R\$ 34.230,00
446	Luminária Pública Led Retangular 150W Luz Branca para Poste de Rua 6500k IP67	UND	100	NITROLUX	R\$ 499,00	R\$ 49.900,00
455	SOQUETE - SOQUETE DE LOUÇA BOCAL E-40	UND	250	NITROLUX	R\$ 12,90	R\$ 3.225,00
457	REFLETOR DE LED BRANCO SLIM100   7500lm - ILUMINAÇÃO BRANCA	UND	150	EMBU LED	R\$ 87,90	R\$ 13.185,00
<b>TOTAL</b>						<b>R\$ 1.536.107,05</b>

UO: 20026 - SECRETARIA MUN. DE OBRAS, URBANISMO E SANEAMENTO -SMOUS, 2036 - MANUTENÇÃO DA SMOUS, 3390.30.00.00, 15000000 MATERIAL DE CONSUMO, 21011 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, 2008 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, 3390.30.00.00, 15001002 MATERIAL DE CONSUMO, 23001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, 2061 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, 3390.30.00.00 15000000 MATERIAL DE CONSUMO

6.1.1– O valor é fixo e irremovíveis.

6.2– O pagamento será efetuado em 30 (trinta) dias contados da emissão do Atestado de Recebimento, em conta corrente da contratada, com a apresentação da Nota Fiscal e a Regularidade Fiscal da Contratada.

6.3 – Não será iniciada a contagem de prazo, caso os documentos fiscais apresentados ou outros necessários à contratação contenham incorreções.

6.4 – A contagem do prazo para pagamento considerará dias corridos e terá início e encerramento em dias de expediente neste Município de São Miguel do Aleixo.

6.5 – Quando for constatada qualquer irregularidade na Nota Fiscal/Fatura, será imediatamente solicitada à contratada, carta de correção, quando couber, ou ainda pertinente regularização, que deverá ser encaminhada a este Município de São Miguel do Aleixo no prazo de 03(três) dias úteis;

6.5.1- Caso a Contratada não apresente carta de correção no prazo estipulado, o prazo para pagamento será recontado, a partir da data da sua apresentação.

**CLÁUSULA SÉTIMA RESCISÃO E SANÇÕES**

7.1– A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida,

X



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO ALEIXO**

Praça Oliveira Campos, 347, Bairro Centro, – Tel.: (79) 3465-1000– CNPJ: 13.114.533/0001-46.  
e-mail: aleixolicitacao@gmail.com - CEP: 49.535-000 – São Miguel do Aleixo- Sergipe.

684  
D

sujeitando-o às penalidades legalmente estabelecidas;

7.1.1– O disposto neste item não se aplica aos licitantes convocados nos termos do artigo 64, § 2º da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, que não aceitarem a contratação, nas mesmas condições propostas pelo primeiro adjudicatário, inclusive quanto ao prazo e preço.

7.2– O atraso na execução do contrato sujeitará o contratado à multa de mora, de 0,3% (três décimos por cento), por dia de atraso, incidente sobre o respectivo valor contratual, até o 30º (trigésimo) dia;

7.2.1– Se o atraso for superior 30º (trigésimo) dia, será aplicada a partir do 31º (trigésimo primeiro) dia, cumulativamente a multa prevista no "caput" a multa diária de 0,4% (quatro décimos por cento) sobre o respectivo valor contratual.

7.3– A multa a que alude esta cláusula autoriza que a Administração Pública rescinda unilateralmente o contrato e aplique as outras sanções previstas na Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993.

7.4– A multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada do pagamento do respectivo contratado.

7.5– Se a multa for de valor superior ao valor do pagamento prestado, além da perda desta, responderá o contratado pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou ainda, quando for o caso, cobrado judicialmente.

7.6– Pela inexecução total ou parcial do contrato a Administração Pública poderá, garantida a ampla defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções:

7.6.1 – advertência;

7.6.2– multa;

7.6.3– suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

7.6.4– declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração Pública pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no ITEM 7.6.3;

7.6.5– Se a multa aplicada for superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá o contratado pela sua diferença, que será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou cobrada judicialmente;

7.6.6– As sanções previstas nos ITENS 7.6.1, 7.6.3 E 7.6.4 poderão ser aplicadas juntamente com o ITEM 7.6.2, facultada a ampla defesa do interessado, no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis;

7.6.7– A sanção estabelecida no ITEM 7.6.4 é de competência exclusiva da Prefeitura Municipal, conforme o caso, facultada a ampla defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após 2 (dois) anos de sua aplicação;

7.6.8– As sanções previstas nos ITENS 7.6.3 E 7.6.4 poderão também ser aplicadas às empresas e/ou aos profissionais que, em razão do contrato:

7.6.8.1– tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

7.6.8.2– tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos e/ou objetos da licitação;

7.6.8.3– restar comprovado não possuir idoneidade para contratar com a Administração Pública em virtude de atos preceitos legais a legislação em espécie.





685  
D

**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO ALEIXO**  
Praça Oliveira Campos, 347, Bairro Centro, – Tel.: (79) 3465-1000– CNPJ: 13.114.533/0001-46.  
e-mail: aleixolicitacao@gmail.com - CEP: 49.535-000 – São Miguel do Aleixo- Sergipe.

**CLÁUSULA OITAVA FORO**

8.1– O Foro competente para toda e qualquer ação oriunda do presente contrato é o da Comarca de São Miguel do Aleixo, Estado de Sergipe.

8.2– E, por estarem justas e contratadas, assinam o presente contrato em três vias de igual forma e teor, para todos os fins de direito.

São Miguel do Aleixo, 04 de abril de 2022

*Jose Gilvan da Costa Mendes*  
MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO ALEIXO

**CONTRATANTE**

*Josicleide de Souza Campos*  
JOSICLEIDE DE SOUZA CAMPOS LTDA EPP

**CONTRATADA**

**TESTEMUNHAS:**

NOME  
RGNº  
CPF Nº

*José Benedito Brito*  
*00810713535*

NOME  
RGNº  
CPF Nº

*Edson Eduardo Souza Santos*  
*085.660.065-26*